



PORTARIA N.º 3592017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 14 , da Lei Municipal n° 806/2011, que trata do adicional noturno.

CONSIDERANDO o ofício n° 091/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Expedito Barros**, uma gratificação de adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Setembro de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

